INDICAÇÃO N°. _____ DE 14 de Fevereiro de 2025.

VEREADOR LEITÃO DO SINDICATO

Anápolis, 14 de Fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Andreia Rezende de Faria

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO, para a instalação de um semáforo e faixa de pedestres no cruzamento da Av. Pedro Ludovico Quadra 01 Lote 01 no Bairro São Joaquim Anápolis-Go.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1° alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **para que sejam adotadas as providências legais junto ao departamento competente quanto à instalação de um semáforo e faixa de pedestres no cruzamento da Av. Pedro Ludovico Quadra 01 Lote 01 no Bairro São Joaquim Anápolis-Go, visando melhorar a segurança no trânsito e garantir a proteção dos pedestres que circulam nessa região.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades da população, uma vez que o local mencionado apresenta grande fluxo de veículos e pedestres, tornando-se um ponto crítico para a ocorrência de acidentes. Atualmente, a falta de sinalização adequada compromete a segurança de motoristas, ciclistas e, principalmente dos pedestres, que enfrentam dificuldades para atravessar a via com segurança.

A instalação do semáforo e da faixa de pedestres contribuirá para organizar o trânsito, reduzindo os riscos de colisões e atropelamentos; garantir a segurança dos pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidades reduzidas; melhorar a fluidez no tráfego, evitando congestionamento e situações de perigo, além de atender às demandas da comunidade, proporcionando um ambiente urbano mais seguro e acessível.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados os estudos técnicos necessários para a viabilização da instalação do semáforo e faixa de pedestres, garantindo melhores condições de trânsito e segurança para todos os munícipes.

Anápolis-GO, 14 de Fevereiro de 2025.

ADENILTON COELHO DE SOUZA
Vereador